



PREFEITURA DE Guararema

RATIFICO GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N° 7744/2022 – CHAMAMENTO PUBLICO SD N° 01/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PRODUTOR RURAL PARA PERMISSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL A TÍTULO ONEROSO DOS BOXES DO MERCADO MUNICIPAL "JUVENAL ALVES PEREIRA", LOCALIZADO NO BOULEVARD MAJOR PAULA LOPES, N° 125, CENTRO, GUARAREMA/SP.

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

1. Considerando que a permissão de uso será regida pela Lei Municipal n° 3507, de 16 de agosto de 2022 e Decreto Municipal n° 4213, de 17 de agosto de 2022;
2. Considerando, o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou produtor rural, habilitados no Chamamento Público SD n° 01/2022, conforme relação abaixo:
 - Seção I - Antonio Jose Vilas Boas;
 - Seção I - Toshiro EzaKi
 - Seção I - Sonia Maria J. Pardino
 - Seção II - Felipe Adams Sun
 - Seção II - Edson H Ikawa
 - Seção III - Selene Lingoist
 - Seção IV - Elizangela de Souza
 - Seção V - Simone Natália Ribeiro Prazeres
 - Seção VI - Nidia L. Rodrigues
 - Seção VII - Yvone dos Santos Moraes
 - Seção VIII - Bruno Cesar de Camargo
 - Seção IX - Sidnei Panegassi
3. Considerando que o critério desse julgamento norteou-se pela apresentação da documentação analisada e aprovada pela Comissão Avaliadora para o credenciamento, sendo abordado com precisão e clareza os aspectos da permissão de uso, razão pela qual adoto e aprovo a tramitação e decisões proferidas.
4. Considerando que consta em ata da sessão publica, bem como, nos documentos anexos a mesma, a desistência expressa dos participantes na interposição de recursos sobre o resultado obtido.

Em consequência, **RATIFICO** todo o processado nos presentes autos e **ADJUDICO** o objeto da permissão de uso nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Municipal n° 3507, de 16 de agosto de 2022 e Decreto Municipal n° 4213, de 17 de agosto de 2022, aos credenciados acima mencionados.

Proceda-se o credenciamento e a devida permissão de uso.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Guararema, em 14 de Setembro de 2022.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL